

PORTARIA N°. 125/2015.

Exonera a Pedido Servidora Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporária, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003 e Lei 838/2014 Art. 10 Inciso II, e Protocolo nº. 3498/2015 de 02/03/2015;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido da Servidora, a partir de **02 de Março de 2015**, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA DOS SANTOS FOSS**, mat. 10266/01, ocupante do cargo de provimento Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais